



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
REITORIA
RUA CORONEL WALTER KRAMER, Nº 357, PARQUE SANTO ANTONIO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28080-565
Fone: (22) 2737-5600

RESOLUÇÃO Nº 30/2021 - CONSUP/IFFLU, DE 8 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008; a Portaria MEC nº 378, de 09 de maio de 2016 e o Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020.

CONSIDERANDO:

- A Portaria nº 167/2020 - REIT/IFFLU, de 16 de março de 2020;
- A Portaria nº 577/2020 - REIT/IFFLU, de 31 de agosto de 2020;
- A Resolução nº 38, de 27 de agosto de 2020, do Conselho Superior do IFFluminense;
- A realização dos Processos Seletivos do 2º Semestre de 2020 e do 1º semestre de 2021, conforme aprovado pela Resolução nº 46, de 24 de novembro de 2020, e Resolução nº 09, de 9 de março 2021, do Conselho Superior do IFFluminense;
- A previsão dos calendários acadêmicos dos **campi** do IFFluminense para o início do 2º semestre letivo de 2021;
- A necessidade de planejamento das atividades relacionadas aos processos seletivos de ingresso discente que estejam de acordo com as leis, normas e orientações vigentes;
- A 6ª reunião extraordinária do Conselho Superior do Instituto Federal Fluminense, realizada em 08 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as formas de ingresso do 2º Semestre de 2021, a saber: Sorteio Público Eletrônico como forma de ingresso para os Cursos Técnicos de Nível Médio e as notas do Enem dos últimos três anos (2018, 2019 e 2020) para os Cursos de Graduação, em substituição ao Vestibular.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT, REITORIA**, em 08/07/2021 19:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259266

Código de Autenticação: 8e4169baec

